



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 54/2019
DE 03 DE JUNHO DE 2019**

**Nomeia membros da Comissão Permanente
de Licitação e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Katia Cilene Menezes Silva, Assessor III, Rouzelane Vieira de Sá, Assessor III e Gerinaldo Ferreira da Silva, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal.


Art. 2º A Comissão poderá através do seu presidente, requisitar Servidor desta Prefeitura para auxiliar nos trabalhos administrativos, bem como assessoria técnica, sempre que julgar necessário.

Art. 3º As atividades da Comissão Permanente de Licitação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo aos membros qualquer tipo de remuneração adicional.

Parágrafo Único. A Comissão ora constituída será cedida para atuação junto ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 03 de junho de 2019.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal